

ANTEPROJETO DE LEI Nº 24/2025

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente apresentar à consideração do Plenário desta Casa de Leis o seguinte Anteprojeto de Lei:

Súmula: Denomina de “Beco Pedro de Oliveira Rosa” o logradouro público conforme especifica.

Art. 1º - Denomina de “Beco Pedro de Oliveira Rosa”, o beco localizado em estrada rural, conforme mapa e memorial descritivo georreferenciado, apontando de forma clara e definida o início e fim da citada.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Poder Legislativo Municipal, 10 de outubro de 2025.


Mario da Farmácia
vereador

Câmara Municipal da Lapa - PR



PROTOCOLO GERAL 3067/2025
Data: 10/10/2025 - Horário: 15:05
Legislativo

JUSTIFICATIVA:

O Presente anteprojeto tem por finalidade denominar de “Beco Pedro de Oliveira Rosa” um beco secundário rural, cujo início se dá na coordenada geográfica 25°44'55"S 49°45'06"W e final na coordenada 25°44'54"S 49°45'01"W, conforme mapa em anexo, sendo que a biografia do senhor Pedro também encontra-se em anexo.

Poder Legislativo Municipal, 10 de outubro de 2025.



Mario da Farmácia
Vereador

BIOGRAFIA

A presente proposta de denominação para este beco rural como sendo “Beco Pedro de Oliveira Rosa” é um reconhecimento merecido à trajetória de um homem que dedicou sua vida ao campo e também como lenhador, que com seu trabalho árduo ajudou nas aberturas de estradas em nosso município, bem como na criação de uma família exemplar.

Pretende-se prestar justa e merecida homenagem ao senhor Pedro de Oliveira Rosa, cidadão exemplar, cuja vida foi marcada pelo trabalho árduo, dedicação à família e contribuição significativa para o desenvolvimento do meio rural do município da Lapa.

Nascido em 06 de março de 1904, Pedro de Oliveira Rosa enfrentou desde cedo as dificuldades da vida na roça, dedicando-se inicialmente ao trabalho como lavrador, atividade fundamental para a subsistência de sua família.

Com o crescimento da Lapa e a necessidade de abertura de estradas no interior, seu Pedro passou a atuar também como lenhador, auxiliando na derrubada de árvores para abertura de estradas. Assim, colaborou ativamente na abertura de caminhos e vias rurais que até hoje servem à população local, conectando comunidades e facilitando o escoamento da produção agrícola.

Casado com Eufrida Maurício Rosa, constituiu uma numerosa e honrada família, com a qual teve dez filhos, sendo seis homens e quatro mulheres. O senhor Pedro é lembrado com carinho e respeito por todos que o conheceram, não apenas por sua força de trabalho, mas por seu espírito comunitário, senso de justiça e humildade.

Dessa forma, solicita-se a aprovação deste projeto de lei, assegurando que o legado do senhor Pedro de Oliveira Rosa permaneça vivo na memória da família e da comunidade local.

Poder Legislativo Municipal, 10 de outubro de 2025


Mário da Farmácia
vereador

Ajude a melhorar o Google Earth! A pesquisa anual de satisfação está disponível e leva de 15 a 20 minutos para ser concluída.

 Mapa sem título ☒ Salvo no dispositivo

Arquivo Editar Visualizar Adicionar Ferramentas Ajuda

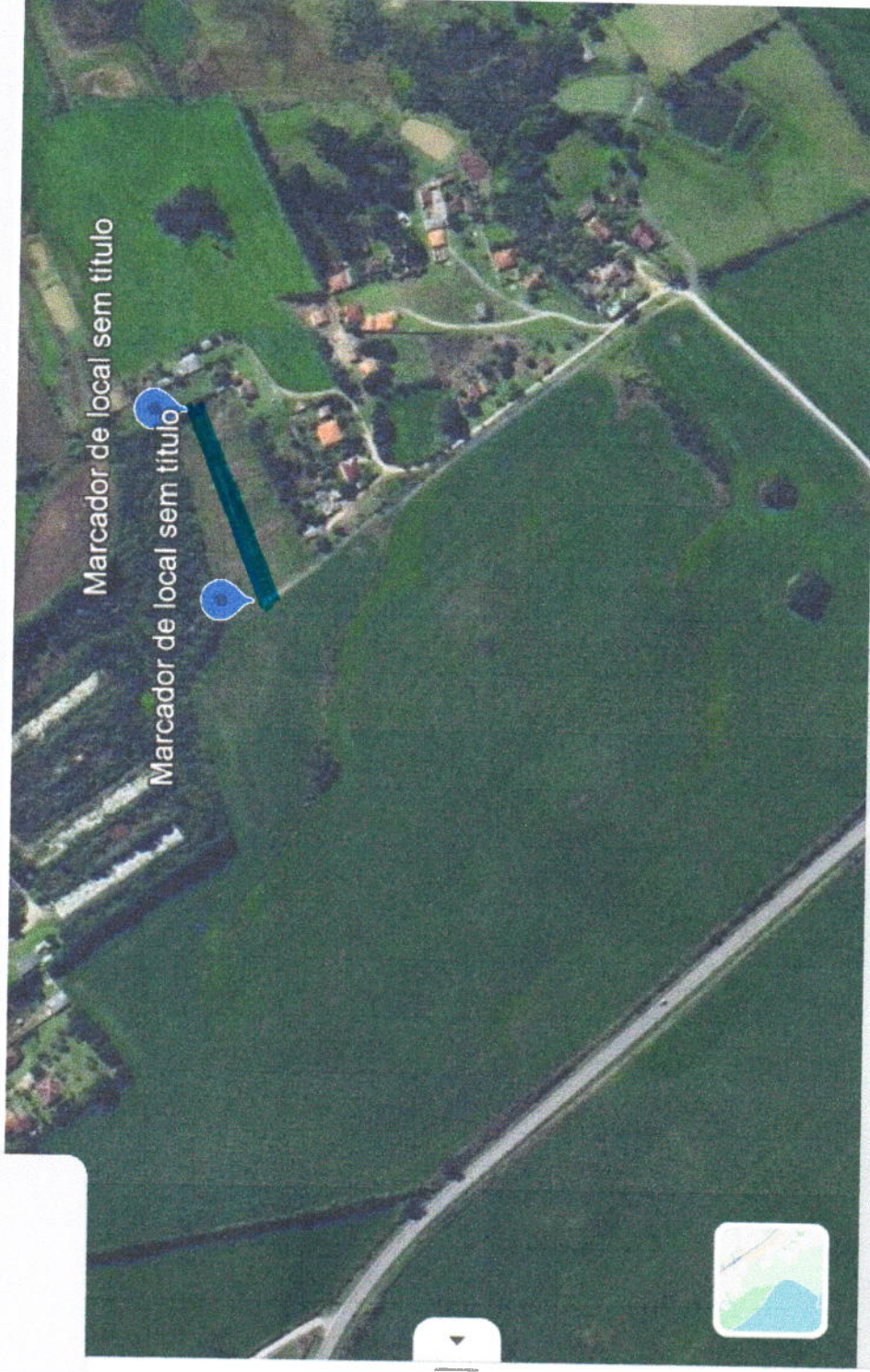
 Apresentação de slides

Encontre e gerencie todos os seus projetos no Google Earth.

Dispensar

 Marcador de local sem título

 Marcador de local sem título



Google 100% [Atribuição de dados](#) 18/08/2023

Ajude a melhorar o Google Earth! A pesquisa anual de satisfação está disponível e leva de 15 a 20 minutos para ser concluída.



Mapa sem título

☒ Salvo no dispositivo

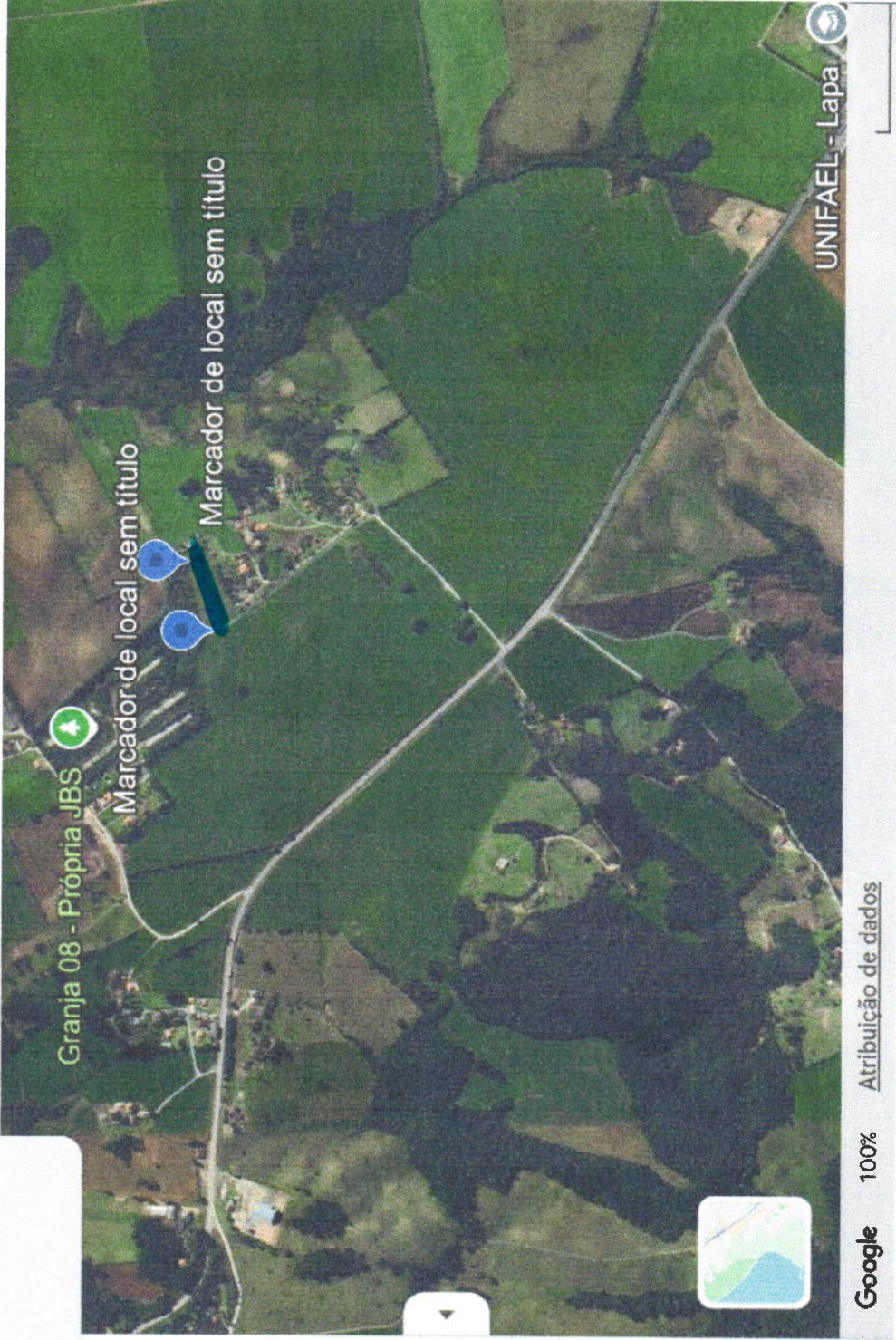
- Arquivo
- Editar
- Visualizar
- Adicionar
- Ferramentas
- Ajuda

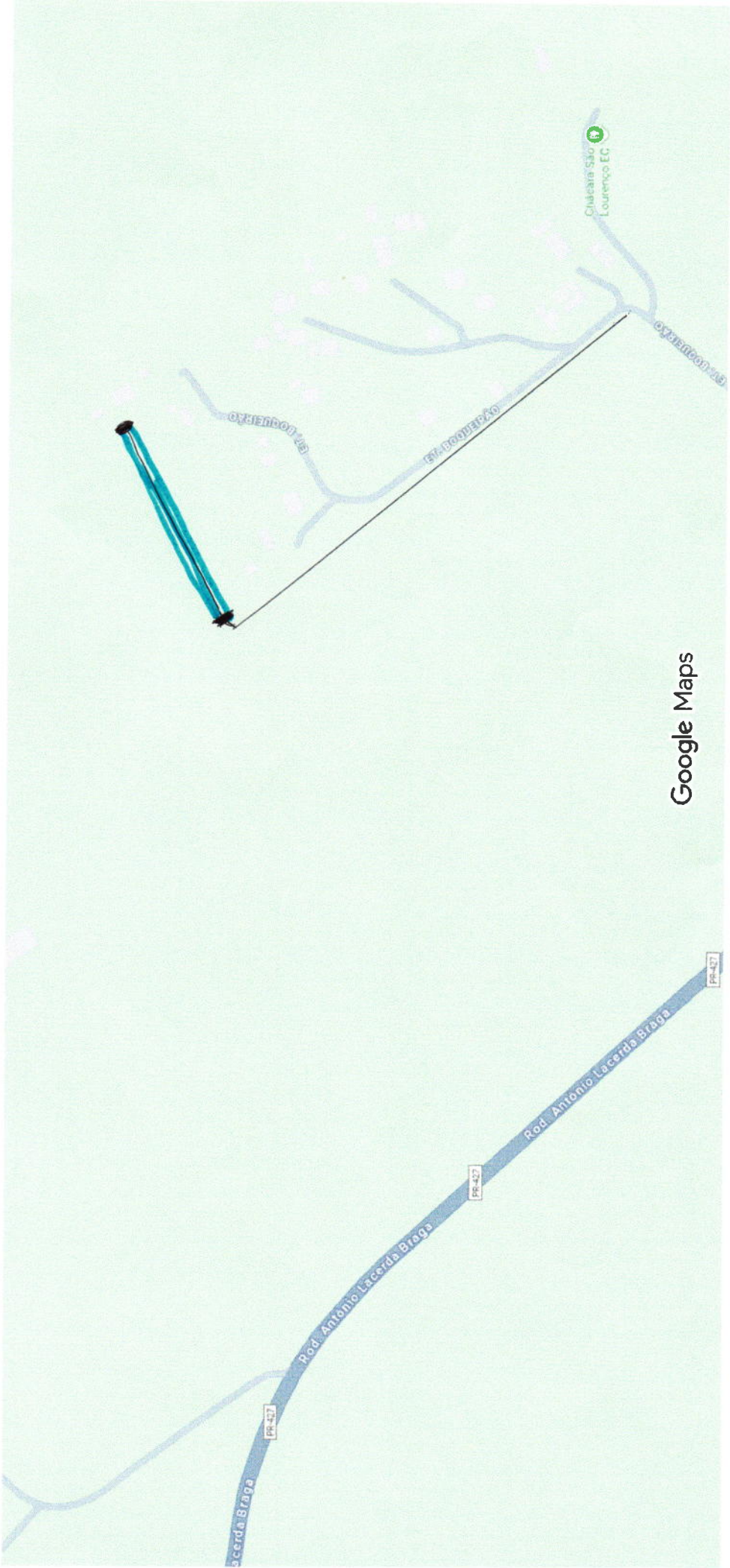
Apresentação de slides

Encontre e gerencie todos os seus projetos no Google Earth.

Dispensar

- Marcador de local sem título
- Marcador de local sem título





Google Maps

Dados do mapa ©2025 50 m